



**PORTARIA Nº 0707020/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **David Pinheiro Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 993.992.293-00, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2019.08.02.1**, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha salarial dos agentes públicos, pensionistas e aposentados do poder executivo de Crato, bem como a realização de pagamentos de terceiros pessoa física e pessoa jurídica.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 0707021/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **Leyna Reges de Queiroz Maia**, inscrita no CPF sob o nº 021.752.443-50, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Dívida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2017.08.17.1**, cujo objeto é a contratação da CDL - Crato por meio de inexigibilidade para prestação dos serviços de processamento de dados permanente ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, visando o recebimento de valores de créditos tributários e não tributários da fazenda pública municipal, através da secretaria finanças e planejamento do Município de Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 0707022/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **José Harickson Nicolau Ursolino**, inscrito no CPF sob o nº 028.015.283-31, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2021.06.11.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em servidor de hospedagem e dedicado, para atender à Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707023/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **José Harickson Nicolau Ursolino**, inscrito no CPF sob o nº 028.015.283-31, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2019.12.18.1**, cujo objeto é a contratação de empresas especializada em prestação de serviços de mapeamento e modelagem de processos utilizando notação BPMN, implantação, suporte e locação de softwares de processos internos e externos de fiscalização dos tributos, de alvarás e licenças urbanísticas, protocolos e arquivamentos de documentos digitalizados de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707024/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor público municipal **José Harickson Nicolau Ursolino**, inscrito no CPF sob o nº 028.015.283-31, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2020.12.30.1**, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento e vigilância eletrônica para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707025/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor público municipal **José Harickson Nicolau Ursolino**, inscrito no CPF sob o nº 028.015.283-31, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2018.06.26.4**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Nelson Alencar nº 92, Centro, Crato/CE, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707026/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **José Harickson Nicolau Ursolino**, inscrito no CPF sob o nº 028.015.283-31, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2020.01.29.3**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gestão documental para solução de digitalização de documentos com certificação digital e fé pública, incluindo: a preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707027/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **Mercia Karizia Sobreira Leandro**, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Crédito e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2020.07.09.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis à manutenção da situação de regularidade do Município do Crato em relação às contribuições sociais, tributos e execução de contratos junto à Receita Federal do Brasil - RFB, a Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN e outros credores originários de operações de crédito e dívidas de longo prazo, de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**PORTARIA Nº 0707028/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **Mercia Karizia Sobreira Leandro**, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Crédito e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2019.02.06.12**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços à adequação e individualização de parcelas do fundo de garantia por tempo de serviços - FGTS junto à caixa econômica federal - CEF, referentes ao período de 2001 à 2008, bem como comprovação da titularidade dos valores não individualizados no tempo correto, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707029/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **Mercia Karizia Sobreira Leandro**, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Crédito e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2017.03.27.8**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707030/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal **Mercia Karizia Sobreira Leandro**, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Crédito e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2018.02.07.2**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na elaboração de diagnóstico econômico, financeiro e administrativo da gestão municipal e elaboração de projeto conforme as exigências do BNDES, do manual de instrução de pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional e da instituição financeira credenciada, pelo BNDES e pelo Tesouro Nacional; orientações, esclarecimentos e condução de procedimentos para atendimento das exigências e diligências apontadas na análise da operação para que o financiamento tenha condições de ser formalizado/contratado de acordo com os normativos legais vigentes; serviços técnicos especializados pra definição das especificações e layout; para implantação dos procedimentos orçados e assessoria dos integrantes do grupo especial do PMAT para implementação das ações e atendimento das exigências do programa.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707031/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal **Mercia Karizia Sobreira Leandro**, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Crédito e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2019.01.15.3**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse de diversas secretarias do Município de Crato-CE, nos termos do art. 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**PORTARIA Nº 0707032/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal **Mercia Karizia Sobreira Leandro**, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Crédito e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2017.06.08.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo e financeiro para prestar serviços junto à Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 0707033/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor público municipal **Carlos Barreto de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.135-04, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Redes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2021.03.08.1**, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 0707034/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **Carlos Barreto de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.135-04, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Redes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2020.08.18.1**, cujo objeto é a contratação de serviço de automação de mensagens e chatbot com inteligência artificial e agrupamento dos seguintes canais de comunicação: whatsapp, Messenger, site e facebook, permitindo a transferência do atendimento remoto entre os responsáveis designados, além de envio e recebimento de mensagens e avisos da administração pública municipal, por meio de plataforma virtual e sessões de atendimentos.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---

**PORTARIA Nº 0707035/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **Carlos Barreto de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.135-04, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Redes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2020.09.09.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de sistemas de tecnologia da informação que compõe o projeto de modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**PORTARIA Nº 0707036/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal **Rachel Alves Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 346.747.723-20, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Prioritários, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2021.06.16.1**, cujo objeto é a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar o planejamento estratégico de médio prazo e o monitoramento de indicadores e de projetos do Município do Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 0707037/2021**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal **Rachel Alves Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 346.747.723-20, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Prioritários, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2019.11.25.1**, cujo objeto é a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar o fortalecimento do modelo de gestão pública para resultados do Município do Crato (GPCRATO).

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.19.2 REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.10.1**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através da Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2020.06.10.1 decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 2020.06.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Constitui objeto deste termo de aditivo o AUMENTO em 20% (vinte por cento) de acordo do valor inicialmente pactuado, com um aumento de R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais) e perfazendo o valor global de R\$ 902.880,00 (novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais) de acordo com o art. 65, Inciso I, b, parágrafo 1º, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, Cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90. Crato-CE, 05 de julho de 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2018.06.26.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.06.14.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON ALENCAR Nº 92, CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**LOCADORA:** ALDA MARIA TELES OLIVEIRA

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** OTONI LIMA BEZERRA

Crato/CE, 25 de Junho de 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 2021.05.12.1**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA O MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Vencedor: BLC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.012.264/0001-32, com o valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES - Secretária de Serviços Públicos. Crato-CE, 08 de julho de 2021.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EDITAL N.º 01/2021 - DE 08 DE JULHO DE 2021.****EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.**

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC**, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado e abertura de sua inscrição para contratação temporária de profissionais e formação de Cadastro de Reserva, para o exercício das funções inerentes aos cargos constantes neste edital, com fulcro no inciso II e IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e inciso II do artigo 22 do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-CE.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Seleção será regida por este Edital e compreenderá a análise de conhecimentos inerentes aos procedimentos executórios das atribuições dos cargos, aferidos por meio de aplicação de análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório e entrevista, de caráter classificatório;

**1.2.** O desenvolvimento da etapa relativa à análise de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato do Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato;

**1.3.** Ficam asseguradas as convocações, conforme necessidade dos profissionais para o regular funcionamento da SAAEC, observando a classificação dos candidatos constantes no Cadastro de Reserva;

**1.4.** O presente certame terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

**2. DOS CARGOS**

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de profissionais para ocupação temporária dos cargos com especificações dos salários, carga horária e vagas a seguir descritas:

<b>Emprego Público</b>	<b>Requisitos Exigidos para Contratação</b>	<b>Qtd. vaga</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>	<b>Forma de Provimento</b>
Servente	Ensino Fundamental	17	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Pedreiro	Ensino Fundamental	04	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Calceteiro	Ensino Fundamental	02	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Leiturista	Ensino Fundamental	09	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental	15	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública

Assistente de Manutenção	Ensino Médio	09	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Ensino Fundamental	08	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Técnico em Manutenção de Hidrômetro	Ensino Médio	04	44 Horas	Equivalente ao mínimo nacionalmente unificado	Seleção Pública
Operador de Estação de Tratamento de Efluentes	Ensino Médio	05	44 Horas	Equivalente Ao Mínimo Nacionalmente Unificado	Seleção Pública

2.2.O Candidato selecionado deverá desenvolver as atividades constantes no Anexo I;

2.3. As relações contratuais firmadas entre o candidato classificado e a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

2.4. Será desclassificado da Seleção o candidato que ao ser convocado não aceitar tomar posse, sendo convocado o candidato abrangido pela reserva de vaga, seguindo a ordem classificatória.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **15 e 16 de julho de 2021**, das **08h00min às 17h00min**, na **EEF Estado da Paraíba**, situada à rua Dr. Quixadá Felício, 727, Pimenta, Crato – CE; ao lado do Colégio Estadual Wilson Gonçalves;

3.1.1. A inscrição será de acordo com agendamento prévio;

3.1.1.1. O agendamento deverá ser efetuado a partir das 08h00min do dia 12 de julho até às 16:30min do dia 16 de julho de 2021, através do endereço eletrônico [pss.saaeccrato.com.br](http://pss.saaeccrato.com.br);

3.1.1.2. O (a) Candidato (a) só adentrará ao local de realização das inscrições, mediante apresentação do comprovante de agendamento;

3.1.1.3. Não serão admitidas entradas de candidatos (as) sem comprovação de agendamento para a inscrição e horários divergentes do constante no comprovante de agendamento apresentado;

3.1.1.4. **Atendendo os protocolos sanitários constantes do Plano de contingência referente à COVID-19, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, os candidatos deverão cumprir os seguintes itens:**

3.1.1.4.1. O ingresso aos locais de inscrição **só será** permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de **MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**;

3.1.1.4.2. Manter **OBRIGATORIAMENTE** durante toda a permanência no local de inscrição, o distanciamento social (no mínimo de 1,5m) entre os demais candidatos;

3.1.1.4.3. A máscara facial (descartável ou reutilizável) é de uso obrigatório devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do candidato;

- 3.1.1.4.4 Os candidatos poderão entrar no local de inscrição portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.
- 3.1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.1.3. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente, ou por Procurador (a) devidamente constituído (a) para tal ato, para **apenas uma das funções ofertadas constantes deste Edital**;
- 3.1.4. A inobservância do subitem anterior, 3.1.3., acarretará na imediata desclassificação do candidato;
- 3.2. O formulário de inscrição está disponível no anexo II deste edital e poderá ser impresso acessando o site: [pss.saaeccrato.com.br](http://pss.saaeccrato.com.br);
- 3.2.1. O preenchimento integral do Formulário de Inscrição sem emendas e/ou rasura é obrigatório e de exclusiva responsabilidade do candidato e deverá conter 01 foto 3x4;
- 3.2.2. Deverá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado eliminar o candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição, ou quando identificado a presença de informações inverídicas;
- 3.2.3. O formulário de inscrição deverá ser entregue juntamente com o *Curriculum Vitae* padronizado, constante no anexo III, títulos legíveis e documentos especificados no anexo IV;
- 3.2.4. O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópias com apresentação dos originais dos documentos obrigatórios, item 3.2.3 deste edital, no ato da inscrição;
- 3.4. O candidato, ao inscrever-se, declarará sob as penas da lei, que, após a classificação na Seleção e no ato da contratação, irá satisfazer as condições e os requisitos constantes neste edital, bem assim que conhece, atende, aceita e se submete às condições nele fixadas, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.5. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário constante no anexo II;
- 3.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, entrevista ou convocação do candidato desde que sejam identificadas falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;
- 3.7. Não será cobrada nenhuma taxa para participação do Processo Seletivo Simplificado previsto nesse edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 4.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n.º 7.853/89, é assegurado o direito de se inscreverem nesta Seleção, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido;
- 4.2. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade desta Seleção, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015;

- 4.3.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas;
- 4.4.** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, art. 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015, § 1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009;
- 4.5.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participará da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da entrevista, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário, local da entrevista para todos os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais;
- 4.6.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá enviar juntamente com os documentos especificados no anexo IV, os documentos a seguir:
- 4.6.1.** Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses anteriores ao término das inscrições, contendo assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem assim a provável causa da deficiência;
- 4.6.2.** O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da entrevista, devendo indicar as condições de que necessita para sua realização, em conformidade com a condição estabelecida no seu laudo médico.
- 4.7.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- 4.8.** Os candidatos que dentro do prazo fixado, não atenderem as condições mencionadas no item 4.6 e seus subitens, deste Capítulo, não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais acolhidas, seja qual for o motivo alegado;
- 4.9.** O candidato, com deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição;
- 4.10.** O candidato com deficiência, se classificado através da ampla concorrência além de figurar na lista geral de classificação constará na de pessoas com deficiência;
- 4.11.** O candidato que, após a avaliação para enquadramento, não for considerado pessoa com deficiência, nos termos dos Decretos n.º 3.298/99 e n.º 5.296/04, art. 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015, § 1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021, permanecerá somente na lista geral de classificação, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral;
- 4.12.** O candidato que for julgado na perícia médica inapto(a) para o exercício do cargo, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado da Seleção;
- 4.13.** Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas àqueles com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, por ordem de classificação;
- 4.14.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas àqueles com deficiência;
- 4.15.** A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. A 1ª Fase da Seleção será a análise de *Curriculum Vitae* e documentos, de caráter eliminatório e classificatório, constando de Titulação/Aperfeiçoamento, residência e Experiência Profissional do candidato, e será realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2021, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado;

5.1.1. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

5.1.1.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos, ou responsável pelo Recursos Humanos da empresa empregadora;

5.1.1.2. Cópia, acompanhada do original, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada ou da administração pública;

5.2. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, ser expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada;

5.3. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção simplificada;

5.4. A análise do *Curriculum Vitae* compreende a avaliação dos títulos, que deverão ser entregues, juntamente com o formulário de inscrição, mediante exibição dos originais para fins de conferência ou cópias autenticadas;

5.5. A Avaliação Curricular valerá até 1 (um) ponto e a experiência profissional até 2 (dois) pontos, e classificarão até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas e suas análises serão realizadas conforme denominações e pontuações constantes do Anexo III deste Edital;

5.6. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação;

5.7. O diploma deverá ser entregue contendo “frente e verso”, para que seja possível visualizar o seu registro no órgão competente com delegação do MEC para este fim;

5.8. A 2ª Fase do Processo Seletivo, de caráter classificatório, consistirá de ENTREVISTA;

5.9. A Entrevista, compreenderá a análise dos 5 requisitos, dispostos no Anexo VII a ser realizada a partir do dia 11 até 13 de agosto de 2021, na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato-CE, com foco a averiguar conhecimentos inerentes à área de atuação para qual o candidato se inscreveu constantes no Anexo I;

5.10. A entrevista terá pontuação máxima de 7 (sete) pontos.

## 6. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do processo seletivo corresponderá à pontuação do candidato na ANÁLISE DOS TÍTULOS, somada com a ENTREVISTA, resultando classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações respeitando o número de vagas ofertadas por este Processo Seletivo Simplificado;

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final e o grupo para o qual se inscreveram;

6.3. A classificação será em ordem decrescente da nota final obtida;

6.4. A classificação será feita de acordo com as informações prestadas no Formulário de Inscrição, *curriculum vitae* e avaliação realizada quando da entrevista. A não comprovação da habilitação declarada implicará na desclassificação do candidato;

6.5. Serão utilizados como critérios de desempate:

6.5.1. O candidato de maior idade biológica;

6.5.2. Que tiver maior tempo de atuação na área pretendida;

6.5.3. O candidato com maior número de filhos,

6.5.4. O candidato casado;

6.6. Surgindo necessidade de contratação de pessoas para as funções previstas neste edital, durante seu prazo de validade, os candidatos classificados serão contratados em consonância com a ordem classificatória.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado da primeira fase será divulgado em 30 de julho de 2021;

7.2. O Resultado final será divulgado em 27 de agosto de 2021.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos referentes ao resultado da primeira fase que deverão ser interpostos das 8h às 17h do dia 02 de agosto de 2021, através do link: [pss.saaeccrato.com.br](http://pss.saaeccrato.com.br), tendo como previsão de resultado dos recursos o dia 4 de agosto de 2021, através do mesmo link.

8.2. Os recursos do resultado final do que trata o item 7.2., deverão ser interpostos a partir das 8h30min do dia 30 de agosto até às 17h de 31 de agosto de 2021, através do link: [pss.saaeccrato.com.br](http://pss.saaeccrato.com.br);

8.3. Para interposição dos recursos, o candidato deverá preencher o formulário constante na plataforma do link [pss.saaeccrato.com.br](http://pss.saaeccrato.com.br), onde indicará sua irrisignação com os respectivos motivos;

8.4. A Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão;

8.5. Os recursos só serão examinados se forem interpostos em consonância com o disposto nos subitens 8.1 e 8.2 do presente capítulo, no prazo determinado e se devidamente fundamentados, com argumentação lógica e consistente, bem assim contendo a qualificação do recorrente;

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos;

8.7. O resultado final após análise dos recurso será publicado no dia 02 de setembro de 2021.

## 9. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. Ter sido aprovado na Seleção;

9.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos nos termos do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972 e inciso II, §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil. Devendo o estrangeiro apresentar a documentação legal referente a permanência e liberação legal para o exercício profissional;

9.3. Estiver quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;

9.4. Tiver no mínimo, 18 anos completos (idade biológica) na data da contratação;

9.5. Comprove quitação com as obrigações eleitorais;

9.6. Comprove a conclusão do nível de escolaridade ou curso técnico exigido como requisito para o cargo;

9.7. Tiver conhecimento e capacitação para o exercício do emprego concorrido;

9.8. Possua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

9.9. Cumpra as determinações deste Edital;

9.10. *Curriculum Vitae* (anexar comprovação das atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato), conforme modelo do anexo III;

9.11. Não possua qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;

9.12. Não acumule cargo ou empregos públicos no âmbito da união, estado e município não acumulável segundo o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A Homologação do resultado final da **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021/SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA ESGOTO DO CRATO- SAAEC**, será publicada na sede da instituição promovente, no diário oficial do Município, no site oficial do Município e no site da instituição promovente em 03 de setembro de 2021.

## 11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

11.1. A Convocação dos candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado se dará por meio de Ato do Presidente da Sociedade Anônima de Água Esgoto do Crato - SAAEC;

11.2. Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo à ordem de classificação por cargo, e ocorrendo eventual necessidade da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC os classificáveis serão convocados;

11.3. Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 08 de setembro de 2021, na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato-CE, sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, mediante agendamento prévio através do link [pss.saaecrato.com.br](http://pss.saaecrato.com.br), portando a documentação constante no Anexo V.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão, o candidato que cometer alguma das seguintes irregularidades:

12.1.1. Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da Comissão e demais colaboradores, auxiliares ou autoridades presentes;

12.1.2. Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

12.2. Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo Simplificado (edital de abertura, formulário de inscrições, curriculum, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021/SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA ESGOTO DO CRATO- SAAEC**, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual, serão incinerados;

12.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais;

12.4. Em havendo alterações, atualizações ou acréscimos de itens no presente edital, haverá divulgação no link [pss.saaecrato.com.br](http://pss.saaecrato.com.br);

12.5. Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, não entregar a documentação até data e hora fixadas neste edital ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem assim transgredir as normas e regras;

12.6. No prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, **A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA ESGOTO DO CRATO-SAAEC** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses;

12.7. O candidato aprovado no limite das vagas ofertadas pela **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA ESGOTO DO CRATO-SAAEC** para preenchimento dos empregos públicos, poderá optar, no prazo de 30 dias, pela sua inclusão no final da lista, por ordem de classificação geral, abdicando da classificação conquistada no Certame;

12.8. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos por sua Comissão Organizadora;

12.9. O Foro da Comarca de Crato/CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas em relação ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Simplificado;

12.10. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pelo Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE.

Crato-CE, 08 de julho de 2021.

**José Yarley Brito Gonçalves**  
Presidente da SAAEC

**ANEXO I****PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- SAAEC****QUADRO DE FUNÇÕES/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO/ ATRIBUIÇÕES**

<b>CARGO</b>	Leiturista
<b>CBO</b>	5199-40
<b>VAGAS</b>	09 (nove)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Realizar leitura e medição de consumo de água, impressão de conta, inspecionar equipamento para diagnosticar possíveis irregularidades, atualizar sistema de registro de consumidores. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar conforme normas de procedimento de segurança de trabalho, higiene e saúde ambiental.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Fundamental
<b>EXIGÊNCIAS</b>	Habilitação categoria “A”

<b>CARGO</b>	Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição De Água
<b>CBO</b>	8623-05
<b>VAGAS</b>	8 (oito)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Operador de bombas no tratamento de água e efluentes; Operador de estação de tratamento de esgoto; Operador de estação de tratamento de esgotos e resíduos industriais; Operador de estação de tratamento de resíduos industriais; Operador de estação de tratamento de água, Operador de estação elevatória; Operador de tratamento de esgoto, Operador de tratamento de água e esgoto; Operador de utilidades no tratamento de água e efluentes.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Fundamental
<b>EXIGÊNCIAS</b>	Habilitação Categoria “A” ou “B”

<b>CARGO</b>	Bombeiro Hidráulico
<b>CBO</b>	7241-10
<b>VAGAS</b>	15 (quinze)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Operacionalizar projetos de instalações de tubulações de pequeno e grande porte, especificar, quantificar e inspecionar materiais; Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade, fazer manutenções de tubulações existentes (retirar vazamentos), manusear equipamentos de grande diâmetro para emendas de tubulações (junta gibaut com diâmetro de até 400mm, luvas de correr, entre outras), instalação de conexões flangeadas de ferro fundido com diâmetro de até 400mm (registro, curvas, válvulas, entre outras). Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, serviço de limpeza. Obedecer normas da empresa, assim como de seus superiores. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Atuar conforme normas de procedimento.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Fundamental

<b>CARGO</b>	Assistente de Manutenção
<b>CBO</b>	4110-10
<b>VAGAS</b>	9 (nove)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão; Atendimento ao público em geral, solucionando as dúvidas e prestando as informações necessárias; Analisar documentos, efetuar a classificação e/ou registros necessários; Redigir documentos; Elaborar cálculos, emitir guias de pagamento e/ou outros documentos legais; Consultar informações ou processos para verificação de seu andamento ou mesmo para adquirir informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades; Elaborar documentos, atas, relatórios, portarias e decisões e responsabilizar-se por seu arquivamento; Preparar pastas para arquivos; Arquivar documentos e correspondências; Pesquisar documentos e correspondências em arquivos e fichários; Conferir e organizar dados e documentos, de acordo com instruções preestabelecidas; Transcrever dados em formulários; Atender telefone, receber, anotar e transmitir mensagens; Realizar serviços de digitação em geral; Operar microcomputador; Operar copiadora; Receber e distribuir documentos; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação; Transportar equipamentos e pessoas para locais determinados, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos; Zelar pela manutenção dos equipamentos deixando-o em condições adequadas de uso; transportar pessoas e documentos; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Médio

<b>CARGO</b>	Pedreiro
<b>CBO</b>	7152-10
<b>VAGAS</b>	4 (quatro)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Trabalho de escavação manual, limpeza do local do serviço, auxiliar bombeiro hidráulico, auxiliar motorista efetuar carga e descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. Realizar serviço de alvenaria em geral (rebocos, massas, Cerâmica, fundações) permitindo a execução de fundações, construir e reconstruir calçamentos em pedra tosca ou paralelo de acordo com a demanda. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Obedecer normas da empresa, assim como de seus superiores. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar conforme normas de procedimento de segurança de trabalho, higiene e saúde ambiental. de segurança de trabalho, higiene e saúde ambiental.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Fundamental

<b>CARGO</b>	Servente
<b>CBO</b>	7170-20
<b>VAGAS</b>	17 (dezessete)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Ajudante de Saneamento/Servente – Trabalho de escavação manual, limpeza do local do serviço, auxiliar ao bombeiro hidráulico, auxiliar geral, efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, serviço de limpeza. Obedecer às normas da empresa, assim como de seus superiores. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar conforme normas de procedimento de segurança de trabalho, higiene e saúde ambiental; Serviço Geral de Limpeza - Higienização de ambientes, limpeza de banheiro em geral, coleta de lixos, serviços de copa. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Proceder conforme normas de procedimento de segurança de trabalho, higiene e saúde ambiental
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Fundamental

<b>CARGO</b>	Calceteiro
<b>CBO</b>	7152-05
<b>VAGAS</b>	2 (duas)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Acafelador, Ajudante de calceteiro, Asfaltador, Rasteleiro de asfalto - Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Fundamental

<b>CARGO</b>	Técnico em Manutenção de Hidrômetro
<b>CBO</b>	9151-10
<b>VAGAS</b>	4 (quatro)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Reparam equipamentos e instrumentos de medição (hidrômetro); realizam testes de funcionamento em equipamentos e instrumentos de medição; ajustam e adaptam equipamentos e instrumentos em função de projetos e elaboram documentação técnica. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e segurança.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Médio
<b>EXIGÊNCIAS</b>	Habilitação Categoria “A”

<b>CARGO</b>	Operador de Estação de Tratamento de Efluentes
<b>CBO</b>	8623-05
<b>VAGAS</b>	5 (cinco)
<b>SALÁRIO</b>	Salário Mínimo Unificado
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	Operador de bombas no tratamento de efluentes e água; Operador de estação de tratamento de esgoto; Operador de estação de tratamento de esgotos e resíduos; Operador de estação de tratamento de água; Operador de estação elevatória - Monitoram o recebimento de resíduos urbanos, controlam o processo de tratamento de água e efluentes. Realizam amostragem de resíduos e efluentes, dosam soluções químicas e operam equipamentos eletromecânicos. Documentam dados do processo de tratamento e controlam materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino Médio
<b>EXIGÊNCIAS</b>	Habilitação Categoria “A”

**ANEXO II**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 01/2021- SAAEC**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FOTO 3X4

N.º DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

VAGAS DE PcD: (\_\_\_\_) SIM (\_\_\_\_) NÃO CID: \_\_\_\_\_

Necessita de Atendimento Especial (\_\_\_\_) SIM (\_\_\_\_) NÃO Qual \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF n.º: \_\_\_\_\_ CNH n.º: \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_ Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Recado (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Casado (\_\_\_\_) sim (\_\_\_\_) Não Cônjuge: \_\_\_\_\_

Filhos Menor de 14 anos (\_\_\_\_) Sim (\_\_\_\_) Não Quantos: \_\_\_\_\_

Número de páginas Entregue: \_\_\_\_\_

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas são verídicas ( )**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

Crato, \_\_\_\_\_ de julho de 2021 Horário de Entrega: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ Horário da Inscrição: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

Vagas reservadas para PcD: (\_\_\_\_) SIM (\_\_\_\_) NÃO CID: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Número de páginas Entregue: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- SAAEC**  
**CURRICULO VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_ candidato(a) a função de \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que as informações são verdadeiro e validos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópia em anexo que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuições de pontos através de análise curricular pela comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2021.

**Certificado ou declaração de escolaridade (conforme exigência)**

Instituição	Carga horária

**Certificado ou declaração de Curso Técnico (conforme exigência do cargo)**

Nome do Curso	Carga horária

**Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento correlato a função pretendida** (atribuição de 0,2 para cada curso com carga horária mínima de 20 horas, totalizando no máximo 1 pontos).

Instituição	Carga horária
Instituição	Carga horária
Instituição	Carga horária
Instituição	Carga horária
Instituição	Carga horária

**Experiências Profissionais correlato a função pretendida em Entidades Civis, Empresas, Órgão ou Entidade Públicas** (atribuição de 0,25 ponto por conjunto de 12 meses comprovados totalizando no máximo 2 pontos).

Nome da Instituição	Tempo em meses

Função Exercida:		
Nome da Instituição	Tempo em meses	
Função Exercida:		
Nome da Instituição	Tempo em meses	
Função Exercida:		
Nome da Instituição	Tempo em meses	
Função Exercida:		
Nome da Instituição	Tempo em meses	
Função Exercida:		
Nome da Instituição	Tempo em meses	
Função Exercida:		

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Recebido por: \_\_\_\_\_

Número de páginas: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- SAAEC**

**DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INSCRIÇÃO**

**1. PARA TODOS OS CARGOS:**

- 1.1 Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 1.2 Cópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 1.3 Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- 1.4 Uma (01) foto recente 3x4;
- 1.5 Cópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- 1.6 Cópia autenticada ou acompanhada do original, da comprovação da escolaridade exigida para a função;
- 1.7 *Curriculum Vitae*, devidamente preenchido e comprovado conforme cargo pretendido.

**2. PARA OS CARGOS DE LEITURISTA / OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA / TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO / OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E EFLUENTES.**

- 2.1 Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Conforme categoria exigida pelo cargo pretendido;

**ANEXO V**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- SAAEC**

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08 de julho de 2021
AGENDAMENTO DAS INSCRIÇÕES	12 a 16 de julho 2021
INSCRIÇÕES	15 e 16 de julho de 2021
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE	30 de julho de 2021
PRAZO PARA RECURSOS EM DESFAVOR DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE	02 de agosto de 2021
RESULTADO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA FASE	04 de agosto de 2021
ENTREVISTAS	11 a 13 de agosto de 2021
RESULTADO DA SEGUNDA FASE	27 de agosto de 2021
PRAZO PARA RECURSOS EM DESFAVOR DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE	30 e 31 de agosto de 2021
RESULTADO FINAL	02 de setembro de 2021
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	03 de setembro de 2021
CONVOCAÇÃO	08 de setembro de 2021
CONTRATAÇÃO	21 de setembro de 2021

**ANEXO VI****PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- SAAEC**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO****DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO:****Cópia acompanhada do original de:**

1. CPF;
2. RG;
3. Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
4. Carteira de trabalho;
5. PIS ou PASEP;
6. Diploma/certificado;
7. Comprovante de residência – SAAEC;
8. Duas fotos 3x4;
9. Certidão de casamento (para quem é casado);
10. Carteira de motorista (para o cargo que exige);
11. Quitação do serviço militar (sexo masculino);
12. Para quem tem filhos menores de 14 anos;
  - 12.1. Certidão de nascimento;
  - 12.2. Cartão de vacina;
  - 12.3. CPF do filho(a);
  - 12.4. Declaração que está matricula
13. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na administração federal, estadual ou municipal;
14. Declaração de bens;
15. Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame.

**ANEXO VII****PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- SAAEC**  
**QUADRO DE CRITÉRIOS DA ENTREVISTA****QUADRO DE CRITÉRIOS DA ENTREVISTA**

	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de interagir em equipe	0 (Zero)	2,0
2	Aptidão para condução e resolução de questões inerentes ao cargo temporário almejado.		1,5
3	Articulação do raciocínio fazendo uso do conhecimento técnico frente a casos concretos		1,5
4	Clareza na exposição dos conhecimentos e participação nas ações a serem desenvolvidas.		1,0
5	Capacidade de argumentação na defesa dos seus pontos de vista.		1,0
TOTAL			7,0

**PORTARIA Nº 001/ 2021/SAaec/PRESIDENTE**

Dispõe sobre a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/SAaec.

O Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato – SAAEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso II do artigo 22 e inciso I do artigo 23 ambos do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado/2021, os Senhores:

- 1- Maria do Rosário Pinheiro – Presidente da Comissão
- 2- Orlean Rafael Novais Alencar - Membro
- 3- Antônio Alexandre Rocha de Moraes – Membro
- 4- Grasielle Gonçalves Cruz Monteiro - Membro
- 5- André Ramos de Souza - Membro

Equipe de Apoio:

- 1- José Álex Souza Borges
- 2- Antônia Luciene Honorato Pereira
- 3- Auzerlício Pérycles Cavalcanti Pereira
- 4- José Oliveira de Almeida
- 5- Regina Célia Ferreira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato – SAAEC, em 18 de Junho de 2021.

**JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**  
Presidente – SAAEC-CE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.05.1.** Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa DANIEL GOMES FELIPE - ME, CNPJ 08.746.086/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 11.677,41 (Onze Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). Vigência: 05/07/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Daniel Gomes Felipe. Data da assinatura: 05/07/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.19.1.** Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 1.660,00 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais). Vigência: 02/07/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 02/07/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 09/07/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**ELETRICISTA - ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-2207	URIEL GOVINDA	0,10

**OBSERVAÇÃO:****9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE: 9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 08 de julho de 2021.

**ITALO SAMUEL GONCALVES DANTAS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**

**PORTARIA Nº 0807001/2021**

**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **DERVAL RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **040.984.263-07**, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do contrato nº 2021.01.04.9, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel s10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

**PORTARIA Nº 0807002/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **DERVAL RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 040.984.263-07, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.10.02.11, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos, motocicletas, tratores, máquinas e equipamentos, pertencentes as diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

---

**PORTARIA Nº 0807003/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **DERVAL RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 040.984.263-07, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.11.06.2, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

**PORTARIA Nº 0807004/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 040.984.263-07, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.03.12.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHAO, 3 EIXOS COM PRANCHA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA (MM), 2.090, COMPRIMENTO (MM), 9.696, PESO (KG), 6.875 TANQUE (L): 275, POTÊNCIA: 275 CV. ENTRE EIXOS (MM): 6024/6531 MM, PESOS: TARA: 6690/6750 KG PBT (LEGAL): 23.000 KG. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PAGAMENTO DE TAXAS E LICENCIAMENTO, COM SEGURO TOTAL, COM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM ENVELOPAMENTO TOTAL DO VEÍCULO CONTENDO IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE E INSCRIÇÕES DE USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

---

**PORTARIA Nº 0807005/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 040.984.263-07, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2018.06.15.4, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos do Município do Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

---

**PORTARIA Nº 0807006/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 040.984.263-07, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2021.04.07.2, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de botijão de gás GLP P13 e P45 para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crato.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

---

**PORTARIA Nº 0807007/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 872.985.383-49, ocupante de cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.08.26.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

---

**PORTARIA Nº 0807008/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 872.985.383-49, ocupante de cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.08.26.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 0807009/2021**  
**CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 872.985.383-49, ocupante de cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.10.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS FREIRES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0807001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 0507027/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4750, fls. 19, de 05 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0807002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 0507039/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4750, fls. 25, de 05 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807003/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 0607061/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4751, fls. 32, de 06 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807004/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RONDINELE DOS SANTOS BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 031.002.723-31, para o cargo de CHEFE DE GABINETE ADJUNTO, simbologia CDS 02, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0807005/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 222.778.893-34, para o cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL ADJUNTO, simbologia CDS 02, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0807006/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrita no CPF sob o nº 059.342.903-63, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807007/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANTONIO CARLOS FERREIRA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 308.235.523-49, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807008/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 058.832.913-41, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807009/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO XENOFONTE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 172.387.733-68, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807010/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MANOEL IVAN PEDROZA, inscrito no CPF sob o nº 070.961.603-10, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807011/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MILENNA ALENCAR BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 759.001.303-04, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807012/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 519.604.273-34, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807013/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TIAGO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 935.347.793-04, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807014/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-00, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807015/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 043.404.013-40, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807016/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAIMUNDO NONATO CALDAS, inscrito no CPF sob o nº 105.321.878-81, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807001/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 004.554.788-21, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807002/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES, inscrita no CPF sob o nº 776.360.743-20, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807003/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DIONES GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.017.043-65, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807004/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MOISÉS OTAVIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807005/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOYCE CRISTIANE GOMES ALMEIDA MELO DE ALCANTARA, inscrita no CPF sob o nº 014.760.533-40, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807006/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA, inscrita no CPF sob o nº 018.954.023-01, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0807007/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TICIANA MARIA GOMES GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 657.525.543-49, para o cargo de COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0807008/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE, inscrita no CPF sob o nº 031.014.344-67, para o cargo de COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807009/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** NEYANA BATISTA MENEZES BRITO FALCÃO, inscrita no CPF sob o nº 042.416.113-38, para o cargo de COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807010/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA JANAINA NORÕES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 601.274.623-76, para o cargo de COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807011/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 007.761.773-89, para o cargo de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807012/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MANUELA MARIA DE BRITO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 729.893.513-53, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807013/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAQUEL PINHEIRO TELES, inscrita no CPF sob o nº 047.468.533-04, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807014/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.181.333-99, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807015/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 003.669.343-09, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807016/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAQUEL ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 788.751.453-34, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807017/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TATIANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.020.273-50, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807018/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** THYAGO BELÉM ALVES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 011.832.753-40, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807019/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 045.576.643-69, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807020/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TIAGO DE ASSIS ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 026.614.123-44, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807021/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TATIANA DE LIMA SALVIANO, inscrita no CPF sob o nº 022.315.473-33, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807022/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOÃO GABRIEL CORDEIRO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 020.354.873-66, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE SAÚDE MENTAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807023/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MABEL RODRIGUES ALVES ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 290.976.814-72, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE SAÚDE BUCAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807024/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DANIELLE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 462.211.663-49, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807025/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA KARINA SILVA DE SOUSA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 036.383.703-56, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807026/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANTONIA DE SOUSA AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 308.091.343-49, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TRANSPORTES, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807027/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 915.291.583-20, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALMOXARIFADO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807028/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JERONIMO GONÇALVES TEMOTEO, inscrito no CPF sob o nº 020.340.443-20, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807029/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** AMANDA DESIDERIO GONÇALVES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 062.159.883-67, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807030/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO PAULINO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 231.025.783-49, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807031/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JHENYFFER BEZERRA JESUINO SILVESTRE, inscrita no CPF sob o nº 073.249.413-38, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807032/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** IVAN AMARO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 772.911.403-82, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807033/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DANILA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.794.973-94, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807034/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA NAGGDA DOMINGOS AGOSTINHO, inscrita no CPF sob o nº 031.068.073-50, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807035/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RICARDO SOARES XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 058.855.693-98, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807036/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSEFA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.032.113-46, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807037/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CRISTIANA DE BRITO CABRAL MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 889.344.113-68, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807038/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CARLYENNE FERREIRA FEITOSA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 018.129.623-39, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807039/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JANAINA GONÇALVES FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 010.946.593-80, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807040/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARLA TEODOLINA DA SILVA TORRES PIMENTEL, inscrita no CPF sob o nº 789.077.563-68, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807041/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA RAQUEL TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 387.590.203-34, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807042/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO ALDECI DE FRANCA SAMPAIO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 022.935.963-97, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807043/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA BEATRIZ DA FRANCA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 438.610.083-00, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807044/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SAMIA UERICA LEITE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 155.646.733-87, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807045/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DIMAYARA TELES CONRADO, inscrita no CPF sob o nº 047.937.983-14, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807046/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA CARINA NORÕES BOTELHO, inscrita no CPF sob o nº 809.581.763-53, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807047/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ARIZA PEREIRA DA SILVA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 009.106.183-05, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807048/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 831.168.263-15, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807049/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SAUANNA KELLE SIEBRA DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 889.717.403-53, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807050/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA ÉRIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 879.406.123-87, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807051/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** IVANY DE BRITO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 308.081.383-91, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807052/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ERIVANIA CALIXTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 829.557.003-04, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807053/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SÂMIA ALENCAR SUCUPIRA, inscrita no CPF sob o nº 000.496.443-86, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807054/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA GABRIELA OLIVEIRA LOIOLA, inscrita no CPF sob o nº 062.803.323-06, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807055/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TAYNARA QUEIROZ DE MACÊDO, inscrita no CPF sob o nº 064.214.973-90, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807056/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CAMILA DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 012.307.403-76, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807057/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ROBERTA MARIA CARVALHO ARRAIS, inscrita no CPF sob o nº 026.124.133-83, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807058/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** NACHA THAÍS GONDIN MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 062.803.333-88, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807059/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIANNE SEDRIM OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 814.120.023-20, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807060/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CICERA PATRICIA MENDES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 048.385.753-00, para o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807061/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOÃO HENRIQUE DE SÁ XENOFONTE, inscrito no CPF sob o nº 889.690.534-00, para o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807062/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAIMUNDA PEREIRA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 005.698.473-11, para o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0807063/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ADRIANA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 884.001.403-97, para o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---